



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## LEI MUNICIPAL Nº. 1.394/2024.

**SÚMULA:** “DENOMINA-SE O NOME DA RUA 613, SITUADA NO SETOR SE-1, PARA O NOME RUA CACIO ASSI”.

Os Vereadores que o presente subscreve no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação, Art.127, Letra B do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz saber que o soberano Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

**Art. 1º.** A Rua denominada RUA 613, situada no Setor SE-1, Paranaíta-MT; passará ter a seguinte denominação; RUA CACIO ASSI.

**Art. 2º.** Aprovada, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ou fixação, revogando-se a disposições em contrário.

**PARANAÍTA/MT, em 18 de junho de 2024.**

**OSMAR ANTONIO MOREIRA**  
Prefeito Municipal